



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Vereador professor Colle, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 026/2025

Dispõe sobre a revogação da Lei nº 3298/2024, que dispõe sobre a denominação de Rua Alexandre de Souza Lima, antiga Rua sem nome.

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, André Néres, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 3298, de 27 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 18 (dezoito) de março de 2025.


Vereador Professor Colle
Vereador – UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo a revogação da Lei nº 3.298/2024, exclusivamente no que se refere ao prolongamento da via denominada Rua Alexandre de Souza Lima, garantindo a adequação da nomenclatura oficial das vias do município de Embu-Guaçu.

A medida se faz necessária para corrigir inconsistências identificadas na extensão da referida rua, assegurando que futuras denominações estejam em conformidade com o planejamento urbano municipal e a correta identificação das vias públicas.

Ressalta-se que esta revogação não afeta a denominação já consolidada da via principal, preservando o reconhecimento do nome atribuído, mas apenas ajusta o prolongamento anteriormente previsto.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.